

Sumário

RESOLUÇÃO № 232/2024 - DEMUTRAN	2
RESOLUÇÃO № 233/2024 - DEMUTRAN	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 115/2023	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 092/2021	6
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 103/2021	
DECRETO № 2869, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024	8
DECRETO № 2870, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024	12
DECRETO № 2871, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024	13
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA N°213/2024	15
PORTARIA № 634/2024	16

Imprensa Oficial

Edição nº 849/2024

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela Lei Municipal nº 2096/2017.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira n° 600, Jardim Salete - Araçoiaba da

Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: https://aracoiaba.sp.gov.br **Funcionamento**: Segunda a Sexta, das

08h às 16h



RESOLUÇÃO Nº 232/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 01/11/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 01 de novembro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AMQ5624	R000000803	57461	21/10/2024
BBE9E88	R000000807	57461	24/10/2024
FUU2158	R000000804	57461	22/10/2024
SFJ8J20	R000000805	57461	22/10/2024
BBE9E88	R000000806	57461	23/10/2024
EGQ4674	R000000808	57461	24/10/2024
FZU5B46	A000012006	60501	29/10/2024

Total: 7

Gilliard Augusto de Camargo Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO Nº 233/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA - NIC

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade de Multa por não indicação de condutor - NIC postadas em 01/11/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função da não indicação de condutor dentro do prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 01 de novembro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
ABB9136	N000001089	50020	29/10/2024	260,3	ABB9136	N000001090	50020	29/10/2024	260,3
ABB9136	N000001091	50020	29/10/2024	260,3	AEV6718	N000001092	50020	29/10/2024	260,3
AGL3J31	N000001093	50020	29/10/2024	260,3	AMG1158	N000001094	50020	29/10/2024	260,3
AMQ5624	N000001095	50020	29/10/2024	260,3	ANK3G98	N000001096	50020	29/10/2024	260,3
AQW8433	N000001097	50020	29/10/2024	260,3	AQW8433	N000001098	50020	29/10/2024	260,3
AQW8433	N000001099	50020	29/10/2024	260,3	AQW8433	N000001100	50020	29/10/2024	260,3
AQW8433	N000001101	50020	29/10/2024	260,3	AQW8433	N000001102	50020	29/10/2024	260,3
AQW8433	N000001103	50020	29/10/2024	260,3	AQW8433	N000001104	50020	29/10/2024	260,3
ARZ9886	N000001105	50020	29/10/2024	260,3	ATO1576	N000001106	50020	29/10/2024	260,3
ATP5084	N000001107	50020	29/10/2024	260,3	ATV0745	N000001108	50020	29/10/2024	260,3
AUD4A91	N000001109	50020	29/10/2024	260,3	AUJ3785	N000001110	50020	29/10/2024	260,3
AUN3844	N000001111	50020	29/10/2024	260,3	AVB8C28	N000001112	50020	29/10/2024	260,3
AVW3D42	N000001113	50020	29/10/2024	260,3	AWT6066	N000001114	50020	29/10/2024	260,3

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



CQH2048 N000001137

50020 29/10/2024

TRÂNSITO E TRANSPORTE AXK2F44 N000001115 50020 29/10/2024 260,3 AXQ7189 N000001116 29/10/2024 260,3 260.3 AZA7108 N000001118 50020 29/10/2024 260.3 AYX2B58 N000001117 50020 29/10/2024 AZO7G94 N000001119 50020 29/10/2024 260,3 BAD1G67 N000001120 50020 29/10/2024 586,94 BBG6A57 N000001121 50020 29/10/2024 260,3 BCS4E63 N000001122 50020 29/10/2024 260,3 BDN1A22 N000001123 50020 29/10/2024 260.3 BFY1D39 N000001124 50020 29/10/2024 260.3 BNZ7B94 N000001126 BML3H05 N000001125 50020 29/10/2024 260,3 50020 29/10/2024 260,3 BNZ7B94 N000001127 50020 29/10/2024 260.3 BTT2712 N000001128 50020 29/10/2024 260.3 BVH9D09 N000001129 50020 29/10/2024 260,3 BWV0G85 N000001130 29/10/2024 260,3 BXF0I56 N000001131 BXF0I56 N000001132 29/10/2024 260,3 50020 29/10/2024 260,3 50020 BZO5A91 N000001133 50020 29/10/2024 260,3 BZO5A91 N000001134 50020 29/10/2024 260,3 CBJ9613 N000001135 50020 29/10/2024 260,3 CBJ9613 N000001136 50020 29/10/2024 260,3

586.94

CRX2G53 N000001138 50020 29/10/2024

390.44

Total: 50

Gilliard Augusto de Camargo Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO № 115/2023. EMPRESA ITALO R DA SILVA PEREIRA, CNPJ nº 17.678.963/0001-41, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SISTEMA E-SUS APS EM NUVEM (CLOUD COMPUTING), PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA: 10/10/2024. R\$4.139,28 BASE LEGAL: DISP 173/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 092/2021. EMPRESA GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 09.290.603/0001-40, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO COMO SERVIÇO (SAAS) DE SISTEMAS ESPECIALISTAS PARA GESTÃO GEORREFERENCIADA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, ALVARÁS DE OBRAS (APROVAÇÃO DIGITAL DE PROJETOS) E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO (ATIVIDADES ECONÔMICAS) PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDA NO ANEXO I. DATA: 18/10/2024. R\$346.205,34. BASE LEGAL: PP 062/2021.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 103/2021. CONTRATADA FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP, CNPJ № 49.325.434/0001-50, CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - FUNAP R\$892.008,00 DATA: 22/10/2024. BASE LEGAL DISP 017/2021.

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2869, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2649

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$265.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Sı	uplement	ação (+)		265.200,00	
02	01 01	Gabinete do Prefeito			
	20	04.122.0002.2009.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Gestão Politica e Administrativa OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01	00
02	04 01	Departamento de Adminis	stração		
	67	04.122.0005.3001.0000 3.3.90.91.00 01 110 000	Administrar sim é Possivel SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01	00
02	04 02	Departamento de Finança	as		
	74	04.123.0006.2017.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Divisão de Finanças e Gestão OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01	00
02	10 01	Assist. Social de Verdade	e - Bloco de Gestão		
	177	08.122.0015.2100.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	Assistència Social de Verdade MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÈNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	20.000,00 F.R.: 0 01	00
	179	08.122.0015.2100.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	Assistência Social de Verdade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSØA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	19.200,00 F.R.: 0 01	00
	183	08.122.0015.2100.0000 4.4.90.52.00 01 500 000	Assistència Social de Verdade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÈNCIA SOCIAL-Convénios/entidades/f	10.000,00 F.R.: 0 01	00

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

DECRETO N° 2869 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2649

02	10 02	Proteção Social Básica -	PSB		
	195	08.244.0016.2103.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	Proteção Social Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	90.000,00 F.R.: 0 01	00
02	14 02	Departamento de Meio A	nbiente		
	325	18.541.0007.2139.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01	00
02	16 01	Departamenbto de Obras	Públicas		
	354	15.451.0009.2137.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Obras de Verdade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01	00
02	18 05	Departamento de Educaç	ão Básica - Fundeb		
	595	12.367.0013.2090.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	Sim é Possivel Educação para Todos - FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	12.000,00 F.R.: 0 02	81
02	19 02	Departamento de Cultura			
	612	13.392.0014.2037.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Cultura de Verdade MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01	00
	614	13.392.0014.2037.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Cultura de Verdade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	40.000,00 F.R.: 0 01	00
02	21 01	Departamento de Segura	nça Comunitaria		
	681	05.182.0023.2150.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Segurança e Defesa Civil de Verdade MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	25.000,00 F.R.: 0 01	00

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2869 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2649

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10 02	Proteção Social Básica - P	SB			
	196	08.244.0016.2108.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Proteção Social Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	-52.500 F.R. Grupo:	,	00
	197	08.244.0016.2108.0000 3.1.90.13.00 01 500 000	Proteção Social Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	-12.600 F.R. Grupo:		00
02	10 05	Departamento Administrati	ivo			
	262	08.122.0015.2154.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Assistència Social de Verdade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÈNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	-60.400 F.R. Grupo:	,00 0 01	00
	263	08.122.0015.2154.0000 3.1.90.13.00 01 500 000	Assistência Social de Verdade OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	-13.700 F.R. Grupo:	,00 0 01	00
02	14 02	Departamento de Meio Am	biente			
	327	18.541.0007.2139.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.000. F.R. Grupo:	,00 0 01	00
02	18 03	Departamento de Educaçã	o Básica			
	512	12.365.0012.2080.0000 3.1.90.13.00 01 210 000	Sim é Possivel Educação para Todos OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	-113.000, F.R. Grupo:	,00 0 01	00
200						
02	18 05	Departamento de Educaçã	,			
	583	12.365.0013.2087.0000 3.3.90.36.00 02 262 000	Sim é Possivel Educação para Todos - FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		,00 0 02	81

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2869 , DE/24 DE/OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2649

-265.200,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 24 de outubro de 2024

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2870, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2679

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$511,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 511,72

02 14 02 Departamento de Meio Ambiente

 18.541.0007.1071.0000
 Desenvolvimento Sustentavel de Verdade
 511,

 3.3.90.93.00
 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 F.R.: 0

 92
 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
 511,72 F.R.: 0 92 81

100 103

STV-Reforma do Parque Mizue

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

511,72

Fontes de Recurso 92 81

511,72

Artigo 3o.- Este decreto entra em √igor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 30 de outubro de 2024

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 2871 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Altera o Decreto nº 2812 de 03 de maio de 2024 que 'Regulamenta o artigo 32 que trata da isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU em seus incisos II, "d" e V, bem como o artigo 204, I que trata da remissão do crédito tributário, todos previstos na Lei Complementar nº. 438/2023, e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 289 da Lei Complementar nº. 438/2023;

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o *caput* do artigo 3º do Decreto nº 2812 de 03 de maio 2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º Para fins de análise do primeiro pedido de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, juntamente com o requerimento, o interessado deverá juntar os seguintes documentos, sem prejuízo de outros que a Secretaria de Administração e Finanças entender necessário:

Artigo 2º Fica alterado o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 2812 de 03 de maio 2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3°. (...)

V – Certidão negativa de propriedade do Segundo Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba;

Artigo 3º - As despesas com a execução deste decreto correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.



Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 01 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiaba.sp.gov.br em 01 de novembro de 2024.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 213/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38315/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para "Aquisição de itens e Materiais de Limpeza para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP" da empresa FKK DISTRIBUIDORA LTDA — ME sob o CNPJ 49.801.630/0001-54, perfazendo um valor total de R\$ 1.526,74. Araçoiaba da Serra, 01/11/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



PORTARIA Nº 634/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024, para o cargo de Motorista, a partir de 04/11/2024:

NOME	RG	CPF
JORGE DOS SANTOS LIMA	67.XXX.XXX- 2	192.XXX.XXX- 20
SEVERINO JOSE DA SILVA	13.XXX.XXX- 2	050.XXX.XXX- 00

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 04 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 04 de Novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito 15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

